



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 542/2017.

**Designa Presidente para 19ª
Assembleia dos Presidentes do
Sistema Cofen – Conselhos Regionais.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO solicitação do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 0153/2017/GAB/PRES, de 20 de outubro de 2017;

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Presidente Mário Antônio Moraes Vieira para participar da 19ª Assembleia de Presidentes a ser realizado em Brasília - DF, no dia 29 de novembro de 2017.

Art. 2º - O Presidente fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

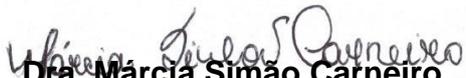
Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 24 de novembro de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Marcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária